Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
283
Carimbado Eletronicamente

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6660 - 2-Q	10193

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento número 905 do Edifício na Avenida Rio Branco número 185, e a fração ideal de 250/217.790 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede 42,45m de frente pela Avenida Rio Branco, ou seja, 45,45m até a interseção com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, 45,45m na linha oposta, 36,30m pela Av. Almirante Barroso, ou seja, 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Av. Rio Branco, e 39,30m na linha oposta, onde confronta com o nº 183 da Av. Rio Branco. Proprietário: JOÃO STACCIOLI, proprietário, e sua mulher ALEXANDRINA GLEEDIM STACCIOLI, de prendas do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta Cidade, CPF 044.988.747-53; Adquirido conforme título transcrito neste cartório no livro 3/AV sob número 25235 a fls 118. O imóvel está inscrito no FRE sob o numero 690860 C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1977. O Escrevente Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01 – PROMESSA DE VENDA - Certifico que, pela escritura de 28-07-77, do 24º Ofício no livro 2009 a fls. 66, os proprietários prometeram vender o mencionado imóvel a LUIZ DE ARAUJO REZENDE, brasileiro, cirurgião dentista, casado pelo regime da comunhão de bens com SUELY DA SILVEIRA REZENDE, residentes nesta cidade, CPF-008.040.107-49, pelo preço de CR$310.000,000. O contrato foi feito em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido os promitentes compradores imitidos na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1977. O Escrevente Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.02 - VENDA - Certifico que, pela escritura de 12-10-77 do 6º Ofício no livro 3170 a fls. 90, foi efetivada a venda prometida no R-1, pelo mesmo valor. A transmissão foi paga pela guia 2457282 de 01-09-77; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1977. O Escrevente Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.03 - VENDA - Certifico que, pela escritura de 15-4-85 do 10º Ofício livro 3864 a fls. 106, os adquirentes do R-2, venderam o imóvel a EDISON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES BAPTISTA DOS SANTOS, CIC nº 049.458.757-15, residente nesta cidade, pelo preço de Cr$16.000,000. Transmissão guia nº 464.0120; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1985 O Téc. Jud. Jurdº Luiz Fernandes Bonfim e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.04–PENHORA – Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, datado de 26/11/2007, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05/12/2007, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$ 1.005,86, na ação de Execução Fiscal nº 2007.001.132686-7 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Edison Gomes dos Santos; ficando como Depositário, o 6º Depositário Judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do**

TJRJ CAP CV05 202500520690 07/02/25 10:08:39138547 PROGER-VIRTUAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWF 96759 TOY
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 1558529d-d00c-47a2-a675-5ac086af7d66

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
284
Carimbado Eletronicamente

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6660 - 2-Q	10193 VERSO

Rio de Janeiro – Processo n.º 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

R.05-PENHORA (Protocolo: 206184) Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 555/2020/OF, datado de 17 de setembro de 2020, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Monica de Freitas Lima Quindere, acompanhado do Termo de Penhora datado de 17 de setembro de 2020, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R$32.938,15 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0317843-67.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUÊS DO HERVAL; e Executada - MARIA DE LOURDES BAPTISTA DOS SANTOS; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWF 96759 TOY
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 1558529d-d00c-47a2-a675-5ac086af7d66

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
285
Carimbado Eletronicamente

7o OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25/000774

Folha: 2

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	102,61
FETJ:	20,52
Fundperj:	5,13
Funperj:	5,13
Funarpen:	6,15
PMCMV:	2,05
ISS:	5,50
Selo Fisc.:	2,71
Total:	149,80

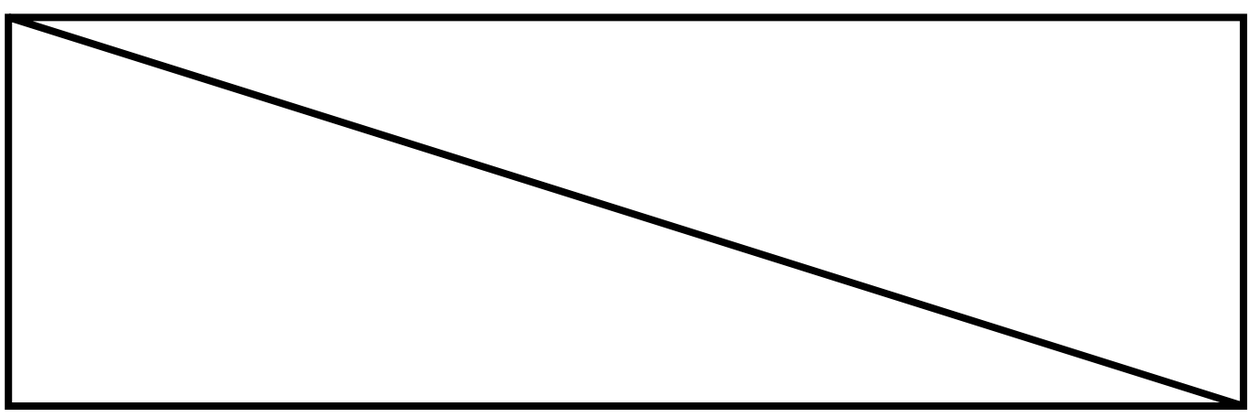

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWF 96759 TOY
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 1558529d-d00c-47a2-a675-5ac086af7d66